



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### CARTA CONVITE N° 004/2019

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA - SENAR-AR/SC

#### Edital de Convite n° 004/2019

##### 1 - Preâmbulo

**1.1** - O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, criado pela Lei nº 8.315/91, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.738/0001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo seu Presidente do Conselho Administrativo, e de conformidade com a Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006 (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR) vem, através da presente, convidar essa empresa a apresentar cotação de preço para fornecimento de MATERIAL DE DIVULGAÇÃO: CRACHÁ, BONÉ E CAMISETA – USO EM AÇÕES DO SENAR-AR/SC, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**.

**1.2** - O recebimento dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes B, contendo a Proposta de Preço dos interessados dar-se-á até às 09:00 horas, do dia 19/03/2019 no Setor de Protocolo do SENAR-AR/SC, no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, 200, bairro agronômica, CEP 88025-500, Florianópolis/SC.

**1.3** - A abertura dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09:15 horas, do dia 19/03/2019. **HAVENDO A CONCORDÂNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DE TODOS OS PROPONENTES, FORMALMENTE EXPRESSA PELA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III, RENUNCIANDO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, PROCEDER-SE-Á, NESTA MESMA DATA, A ABERTURA DOS ENVELOPES B, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO**, dos proponentes habilitados.

##### 2 - Objeto

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta que apresente o **menor preço**, visando o fornecimento de MATERIAL DE DIVULGAÇÃO: CRACHÁ, BONÉ E CAMISETA – USO EM AÇÕES DO SENAR-AR/SC, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório.

### **3 - Condições de Participação na Llicitação**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo SENAR-AR/SC, os demais interessados, cadastrados ou não junto ao SENAR-AR/SC, desde que manifestem seu interesse pelo email [cl@senar.com.br](mailto:cl@senar.com.br) com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas (respeitados os dias úteis semanais) da apresentação das propostas.

**3.2** - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio, bem como é vedado a subcontratação de terceiros pela empresa vencedora do certame.

**3.3** – A proposta de preço será por **LOTE**, ou seja, será considerado vencedor, em cada LOTE, o proponente que apresentar o menor preço, conforme descrição no anexo IV deste Edital.

**3.4** – O proponente, na proposta de preços, poderá apresentar proposta de preço de um ou de mais lotes.

### **4 - Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento**

**4.1** - Os envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta (s) de preço, deverão ser entregues, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONVITE N° 004/2019

ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ----- (nome da empresa)

CONVITE N° 004/2019

ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO LOTE I

PROPONENTE:----- (nome da empresa)

CONVITE N° 004/2019

ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO LOTE II

PROPONENTE:----- (nome da empresa)

CONVITE N° 004/2019

ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO LOTE III

PROPONENTE:----- (nome da empresa)

**4.2** - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes **A**, juntamente com cópia de documento pessoal oficial com foto.

## **5 - Documentação Referente à Habilitação**

**5.1** - O envelope A, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

**5.1.1** - Atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, ou última alteração consolidada.

**5.1.2** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**5.1.3** - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**5.1.4** – Certidão Negativa de Débitos perante a fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

**5.1.5** - Declaração de idoneidade (anexo II) devidamente preenchida.

**5.1.6** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

**5.1.7** – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto contratual.

## **6 - Proposta de Preço**

**6.1** - A proposta de preço - Envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter:

- a) **descrição do objeto** cotado, observando o quantitativo e as especificações técnicas mínimas contidas no respectivo anexo do presente instrumento convocatório;
- b) preço total do Lote (soma do valor de todos os itens/objetos licitados em cada lote);
- c) o **prazo de validade da proposta**, que deverá ser de **no mínimo de 60 (sessenta) dias**, será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**6.2** - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, entregue no SENAR-AR/SC.

## **7 - Procedimento**

**7.1** - Serão abertos os envelopes **A**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

**7.2** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nos itens **5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7**, deste instrumento convocatório.

**7.3** - Os envelopes **B**, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

**7.4** - Serão abertos os envelopes **B**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de todos os proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

**7.5** - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **6, 6.1, 6.2**, deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

**7.6** - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **8** deste instrumento convocatório.

## **8 - Critério de Julgamento**

**8.1** - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço para cada Lote**.

**8.2** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes empatados serão convocados.

**8.3** - Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no presente edital.

## **9- Prazo e Condições de Entrega do Objeto**

**9.1** - O prazo de entrega dos objetos, será de **até 30 (TRINTA) dias** após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame nos locais conforme descrição abaixo, com data e horário previamente definido com o SENAR – AR/SC:

<b>LOTE 1</b>	Sede do Senar – Rua Delminda da Silveira, 200, Bairro Agronômica, Florianópolis – SC, CEP 88.025-500.
<b>LOTE 2</b>	Centro de distribuição do Senar – AR/SC, situado na Rua Caetano Medeiros, 220 / Galpão 03/ Bairro Aririú – Palhoça, CEP 88.135-020.
<b>LOTE 3</b>	Centro de distribuição do Senar – AR/SC, situado na Rua Caetano Medeiros, 220 / Galpão 03/ Bairro Aririú – Palhoça, CEP 88.135-020.



## **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**9.2** - Adjudicado o objeto da presente licitação, o SENAR-AR/SC convocará o adjudicatário para assinar o contrato, em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 31 e 32 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006.

**9.3** - O SENAR-AR/SC poderá, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato ou recusar-se a assiná-lo, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação.

### **10 - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

**10.1** - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item **9.1**, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual.

**10.2** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o SENAR-AR/SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 31 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

### **11 - Critério de Reajuste**

**11.1** - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

### **12 - Condições de Pagamento**

**12.1** - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto, através de crédito em conta corrente no banco especificado, mediante a apresentação da nota fiscal.

### **13 - Recursos**

**13.1** - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos dos arts. dos arts. 22, 23 e 24 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

### **14 - Anexos do Edital**

**14.1** - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;



## **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Especificações Técnicas e Quantitativos dos Itens.

### **15 - Disposições Gerais**

**15.1** – Fica assegurado ao SENAR-SC o direito de revogar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado;

**15.2** – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente a Presidente da Comissão de Licitação à Rua Delminda Silveira, 200, bairro agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500, Fax 48-3330105, Fone 48-33319700, ou no e-mail [cl@senar.com.br](mailto:cl@senar.com.br).

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2019.

**THAYRONE TEIXEIRA TONELLO**  
**Presidente da Comissão de Licitações**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital de Convite nº. 004/2019**

**ANEXO I**

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

**MODELO DE CARTA DE CREDECIAIMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)-----portador(a) da cédula de identidade sob nº. -----e CPF sob nº. -----a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 004/2019, instaurado por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC.

Na qualidade de representante da empresa-----, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), de interposição de Recurso.

-----, em -----de-----2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital de Convite nº. 004/2019**

**ANEXO II**

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

**MODELO DE CARTA DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 004/2019, instaurado por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

-----, em -----de----- de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Edital de Convite nº. 004/2019**

**ANEXO III**

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 004/2019 por seu representante credenciado, declara, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, concordando, assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

-----, em----de-----de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVITE Nº 004/2019 - ANEXO IV**

**QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS/OBJETO**

**LOTE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CRACHÁ PVC CRISTAL**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	<b>CRACHÁ</b> vertical transparente de pvc cristal com cordão de silicone e com abertura superior, tamanho 80x120mm.	500 und

**LOTE II – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CAMISETAS**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	<b>CAMISETAS</b> malha 100% Algodão, Fio 30.1 Penteado, 25 Tramas, Gola Redonda, Costura Reforçada ombro a ombro + mangas e Gola Pesponto. Costuras e corte com qualidade superior. Podendo ser nas cores Verde, Azul ou Branca conforme solicitação. Impressão personalizada em serigrafia, podendo ter até 5 modelos diferentes de logo da empresa/programa.	1.200 und

**LOTE III – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO BONÉS**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	<b>BONÉS</b> 06 gomos em brim leve, na cor CINZA ESCURO, com regulagem em tecido e fivela de metal, aba lisa, com logo frontal em silk do Sistema Faesc e Senar na cor verde. (favor seguir os dois tons de verde que tem na logo, pantone 357 e 354).	2.000 und

**OBSERVAÇÕES:**

1. O layout e a arte serão fornecidos pelo SENAR-AR/SC à empresa vencedora.
2. Após o envio da arte, a vencedora entregará ao SENAR-AR/SC uma amostra física do material para aprovação final, que será utilizado como referência para conferência no momento da entrega.